



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 9 / 2020

Medidas da Renovação do Estado de Emergência

Nível de Risco Elevado - Período de

funcionamento/atendimento

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar que, em virtude das medidas impostas pela renovação do Estado de Emergência, para vigorarem no período que se inicia às 00h00 do dia 24 de novembro até às 23h59 do dia 8 de dezembro, e consequentemente a declaração de Vila Nova de Poiares como “Conselho de Risco Elevado” torna-se imprescindível alterar o período de atendimento da Câmara Municipal.

Nesta sequência o período de funcionamento/atendimento da Câmara Municipal até ao dia 8 de dezembro de 2020 passa a ser:

De Segunda- a Sexta-feira, das **9h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**

Vila Nova de Poiares, 23 de novembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal